

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO BACEN/ADSAL Nº 50602/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO,
QUE ENTRE SI, FIRMAM O BANCO CENTRAL DO BRASIL
E A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR -
ANS, NA FORMA ABAIXO.


BANCO CENTRAL DO BRASIL, autarquia federal, criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com sede em Brasília e representação regional em Salvador, inscrito no CNPJ sob o nº 00.038.166/0008-73, Código da UG 925137, doravante denominado simplesmente CEDENTE, neste ato representado pela Sra. Caroline Fernandes Pastana, Gerente Administrativa Regional em Salvador, de acordo com a atribuição que lhe confere o artigo 129, inciso III, alínea “h”, item “I” do Regimento Interno, consoante autorização do(a) Diretor(a) de Administração, e a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com sede em Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, Código da UG 253003, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, neste ato representado por Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças, matrícula SIAPE nº144****, CPF: ***.160.047-**, de acordo com a atribuição que lhe confere a Portaria-Prei ANS nº9, de 15 de abril de 2025 têm entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento – primeiro aditivo ao Termo de Cessão nº 50.602/2023 –, que se rege pelas cláusulas e condições a seguir, e pelas determinações da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cessão de Uso BACEN/ADSAL-50.602/2023, de 13 de julho de 2023, por mais 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2031, com fulcro no contido na Cláusula Segunda do mencionado instrumento.


CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Cessão 50.602/2023 que não forem expressamente alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, forma e validade.

Salvador, 03 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
 CAROLINE FERNANDES PASTANA
Data: 03/06/2026 15:05:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

pelo CEDENTE

Documento assinado digitalmente
 WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Nome civil: WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Data: 03/06/2026 15:31:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

pela CESSIONÁRIA